

PORTARIA GP Nº. 262/2019

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012, 769/2016 Resolve:

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP nº 022/2017 e Nomear a Srª. Ana Luiza Machado Frizzo, para exercer o Cargo Comissionado de **Assessor Jurídico**, simbologia CC 15.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Procuradoria Jurídica**.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 616/2012 e 769/2016.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 11 de novembro de 2019.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000

Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br - E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br